

# Poder Executivo Diário



# Município de Timon Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020 - ANO VII - EDIÇÃO EXTRA - Nº 01888 - A

**Prefeitura Municipal de Timon**

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

João Rodolfo do Rêgo Silva  
**Vice - Prefeito**

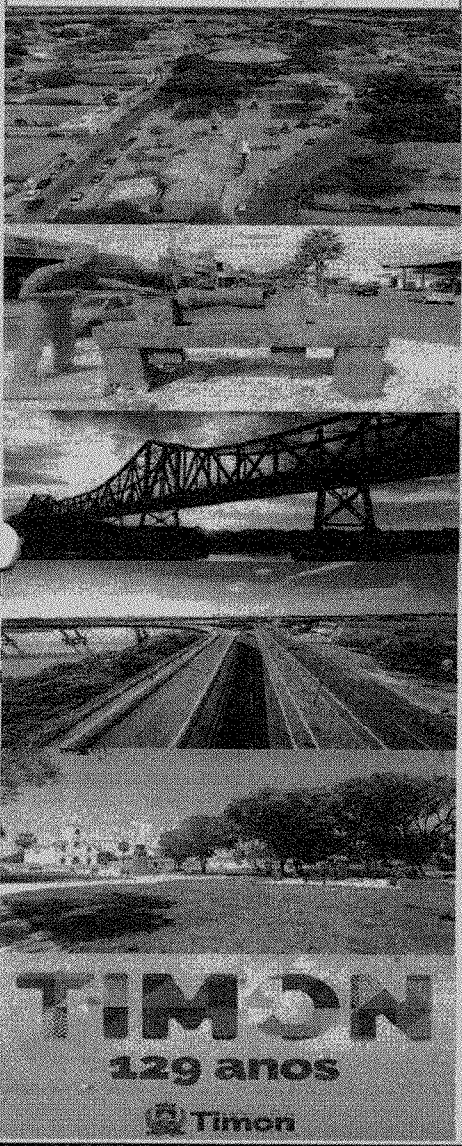
**Órgão destinado a publicação dos atos  
 Oficiais do Município**

**Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV**  
 Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes  
**Secretário Municipal**

Alberto Carlos da Silva  
**Assessor Especial Executivo**

**Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI**  
**Suporte Técnico**



**TIMON**  
 129 anos

**DECRETO Nº 0159, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Acrescenta disposto ao Decreto nº 0157, de 29 de junho de 2020, que trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), em todo o município de Timon-MA durante os dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON.** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificação do cumprimento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) já decretadas no município de Timon, sobretudo, o Decreto nº 0157/2020-GP, que adota medidas de isolamento social para esse final de semana nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população timonense,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto nº 0157, de 29 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido do artigo 3º-A:

**Art. 3º-A.** Determinar a suspensão nos dias 04 e 05 de julho de 2020, de toda e qualquer modalidade de serviço de transporte rural de passageiros em todo o território do Município de Timon, como medida complementar indispensável para evitar contaminação causada pelo COVID-19, restringir o risco e preservar a vida em geral.

Parágrafo único. Fica ressalvado da suspensão o serviço de transporte fretado de pacientes para realização de serviços de saúde dentro e fora do domicílio.

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de junho de 2020; 129ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Processo Administrativo nº 0490/2020**

**Pregão Eletrônico nº 03/2020**  
**INTERESSADO:** Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos (máquinas e equipamentos agrícolas e de uso geral na construção civil) para dinamização de atividades produtivas no município de Timon-MA.

**ATO:** O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, representada por sua Coordenadora Geral que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99 ratifica a justificativa e parecer jurídico que integra este termo; e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve **REVOGAR** totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe. Timon/MA, 30 de Junho de 2020. Coordenadora Geral, Semíramis Antão de Alencar.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002794/2020.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - SEMS.**  
**INTERESSADO:** Município de Timon-MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**Ato:** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020, 0109/2020, 0110/2020, 120/2020 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 02794/2020, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, que tem como objeto a locação tendas, coberturas entres outros equipamentos de infraestrutura móvel para atender as necessidades do município de Timon ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa G J S Castro – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97, pelo valor global de R\$ 161.175,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recursos: 102-304, 102-305 Covid-19 Estado, 102-306 Covid-19 Município, 102-001, 102-298, 102-214, 102-208, 102-103 e 102-296, indicadas nos autos. Data de Assinatura: 29/06/2020.

**TERMO DE CONTRATO Nº 073/2020.**  
**Processo Administrativo nº 02794/2020.**

**Interessado:** Município de Timon-MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº 014/2020, em CARÁTER EMERGENCIAL, com fulcro na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020, 0109/2020, 0110/2020, 120/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Locação tendas, coberturas entres outros equipamentos de infraestrutura móvel para atender as necessidades do município de Timon no enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Timon - FMS.

**Contratada:** G J S Castro – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97.

**Valor total:** R\$ 161.175,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais)

**Fonte de Recursos:** 102-304, 102-305 Covid-19 Estado, 102-306 Covid-19 Município, 102-001, 102-298, 102-214, 102-208, 102-103 e 102-296.

**Data de Assinatura:** 30/06/2020.

**MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114**

Assinado de forma digital por  
 MUNICÍPIO DE  
 TIMON:06115307000114  
 DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,  
 o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR CCN,  
 cn=MUNICÍPIO DE  
 TIMON:06115307000114  
 Dados: 2020.06.30 21:49:28  
 -03'00'